

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de São Carlos – 70ª ZE



1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Fornecer água mineral de qualidade para os servidores e colaboradores da Zona Eleitoral de São Carlos - 70^a ZE, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Everton Hetzel	
Substituto	Daiane Deprá Ilha	
Integrante Técnico	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado	
Substituto	André Hermenegildo Rosa	
Integrante Administrativo	Simone Resquetti Tarifa dos Santos	
Substituto	Giovanni Turazzi	

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Ante a necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto visa à melhor solução para satisfazê-la, com base nos requisitos do menor preço. Assim, a proposta mais vantajosa ao TRESC será obtida através do menor preço das empresas com regularidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à disponibilidade do produto, bem como à regularidade da empresa e ao seu interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.



1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos não funcionais estão relacionados à qualidade do produto, garantindo a saúde dos servidores e demais colaboradores.

1.3.3 Requisitos Externos

Fornecer o produto dentro do prazo de validade.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	Leonir Pedro Corbari EPP
Descrição	Água Mineral de 201, sem gás
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9,75
Observações	Orçamento enviado por e-mail pelo titular da Chefia do Cartório

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	Cooperativa Regional Auriverde
Descrição	Água Mineral de 201, sem gás
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 10,00
Observações	Orçamento enviado por e-mail pelo titular da Chefia do Cartório

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás	
Fornecedor	Armarinhos São Carlos Ltda.	
Descrição	Água Mineral de 201, sem gás	
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 13,00	
Observações	Orçamento enviado por e-mail pelo titular da Chefia do Cartório	

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC



Fornecedor	LIMA DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA	
Descrição	Água Mineral de 201, sem gás, 72 unidades	
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 10,00	
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2018NE000715. Conforme PAE n. 14.802/2018.	

Produto/Serviço 02	Bombona de 20l de água mineral, sem gás	
Instituição Pública	TRESC	
Fornecedor	GÁS DO PORTO LTDA.	
Descrição	Água Mineral de 201, sem gás, 100 unidades	
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 8,00	
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2018NE000788. Conforme PAE n. 7.013/2018.	

Produto/Serviço 03	Bombona de 20l de água mineral, sem gás	
Instituição Pública	TRESC	
Fornecedor	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAULISTA LTDA	
Descrição	Água Mineral de 201, sem gás, 140 unidades	
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 10,00	
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2019NE000386. Conforme PAE n. 4.569/2019.	

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Além da aquisição de garrafões de 20I de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESC já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrafões de 20I de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESC, levando em conta a saúde dos servidores.

1.7 Custos Totais da Demanda



Os custos serão verificados após a pesquisa de preços. Mas, pode-se utilizar como parâmetro os valores informados pela ZE, assinalando que a pesquisa indicou 03 (três) empresas interessadas no fornecimento do produto, com preço médio de R\$ 10,92, totalizando R\$ 819,00 para as 75 (setenta e cinco) unidades solicitadas.

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto 01 - Nome produto	Água mineral, 20 litros	R\$ 9,75
01	Água mineral, 20 litros	R\$ 10,00
	Água mineral, 20 litros	R\$ 13,00
	Média do valor unitário	R\$ 10,92

1.8 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

Além da aquisição de garrafões de 20I de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESC já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrafões de 20I de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESC, levando em conta a saúde dos servidores.

1.8.1 Descrição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de São Carlos. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.8.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de um ano.



1.9 Orçamento Estimado

Considerando que a pesquisa na ZE indicou 03 (três) empresas interessadas no fornecimento do produto, obteve-se o preço médio de R\$ 10,92, totalizando R\$ 819,00 para as 75 (setenta e cinco) unidades solicitadas.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.